



## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO

Rua Carlos Chagas, s/nº - Bairro São José

Campina Grande-PB, CEP 58400-398

- <http://huac-ufcg.ebserh.gov.br>

Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens - SEI nº 2120/2025/UPDE/SAFS/DLIH/GAD/HUAC-UFCG-EBSEH

Processo nº 23769.015296/2025-43

## Aquisição de Material Farmacológico (Medicamentos Especialmente Manipulados)

## 1. IDENTIFICAÇÃO

|                                            |                                         |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Ata de Registro de Preços nº               |                                         |
| Licitação Eletrônica nº                    |                                         |
| Unidade contratante                        | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO |
| UASG                                       | 155914                                  |
| Nota de Empenho nº                         |                                         |
| Processo da Contratação                    | xxx                                     |
| Nº da Ordem de Fornecimento de Bens (OFB): | xx/202x                                 |

## 2. DADOS DA CONTRATADA

|                     |         |
|---------------------|---------|
| Contratada          | xxx     |
| CNPJ                | xxx     |
| Endereço            | xxx     |
| Endereço eletrônico | xxx@xxx |

## 3. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

| Item | Descrição | Qtde. | Valor unit. | Valor total |
|------|-----------|-------|-------------|-------------|
| x    | xxx       | xxx   | R\$ xxx     | R\$ xxx     |

## 4. INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES

|                            |                                                                    |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| Prazo para entrega         | Conforme prazos estabelecidos no item 5.2. do Termo de Referência: |
| Data prevista para entrega | xx/xx/202x                                                         |

## 5. LOCAL DE ENTREGA

|                      |                           |
|----------------------|---------------------------|
| Local de entrega     | xxx                       |
| Horário de entrega   | xxx                       |
| Contato para entrega | xxx@xxx / (DDD) xxxx-xxxx |

## 6. CRONOGRAMA

6.1. Por se tratar de entregas parceladas, vejamos o seguinte Cronograma de Entrega:

| Item         | Descrição | Valor unit. | Valor total | QUANTIDADE DA 1ª ENTREGA | DATA DA 1ª ENTREGA |
|--------------|-----------|-------------|-------------|--------------------------|--------------------|
|              |           |             |             |                          |                    |
|              |           |             |             |                          |                    |
|              |           |             |             |                          |                    |
| <b>TOTAL</b> |           |             | <b>R\$</b>  |                          |                    |

| Item         | Descrição | Valor unit. | Valor total | QUANTIDADE DA 2ª ENTREGA | DATA DA 2ª ENTREGA |
|--------------|-----------|-------------|-------------|--------------------------|--------------------|
|              |           |             |             |                          |                    |
|              |           |             |             |                          |                    |
|              |           |             |             |                          |                    |
| <b>TOTAL</b> |           |             | <b>R\$</b>  |                          |                    |

| Item         | Descrição | Valor unit. | Valor total | QUANTIDADE DA 3ª ENTREGA | DATA DA 3ª ENTREGA |
|--------------|-----------|-------------|-------------|--------------------------|--------------------|
|              |           |             |             |                          |                    |
|              |           |             |             |                          |                    |
|              |           |             |             |                          |                    |
| <b>TOTAL</b> |           |             | <b>R\$</b>  |                          |                    |

## 7. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS - IMR

| Indicador nº 1 - Entrega tempestiva dos insumos |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Item                                            | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Finalidade</b>                               | Garantir a entrega dos insumos no prazo pactuado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Meta a cumprir</b>                           | O prazo de entrega dos materiais será de 15 (quinze) dias corridos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Instrumento de medição</b>                   | Ordem de Fornecimento<br>Documento com o registro da entrega dos insumos na unidade contratante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Forma de acompanhamento</b>                  | Pela documentação comprobatória                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Periodicidade</b>                            | A cada Ordem de Fornecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Mecanismo de cálculo</b>                     | (Dias percorridos) = (Data de entrega dos insumos) - (data de recebimento da Ordem de Fornecimento)<br>* excluído o dia de início da contagem do prazo e incluído o dia do recebimento dos materiais<br>** ex.: no caso de uma Ordem de Fornecimento enviada e recebida em 01/04/2022, com a entrega dos insumos realizada em 22/04/2022, o cálculo será: (22/04/2022 - 01/04/2022 = 21 dias percorridos)<br>*** a quantidade de dias percorridos será comparada com o prazo de entrega estabelecido para a localidade da unidade contratante, de forma a identificar a eventual incidência de dias de atraso na entrega |
| <b>Início da vigência</b>                       | Data da assinatura do contrato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Faixas de ajuste no pagamento</b>            | a) Cumprido o prazo de entrega dos insumos: 100% do valor da Ordem de Fornecimento<br>b) Atraso de até 10 dias: 99% do valor da Ordem de Fornecimento<br>c) Atraso entre 10 e 20 dias: 97% do valor da Ordem de Fornecimento<br>d) Atraso acima de 20 dias: 95% do valor da Ordem de Fornecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Sanções</b>                                  | O atraso acima de 10 dias requer a abertura de processo de apuração de irregularidade na execução contratual, ficando a empresa contratada sujeita à aplicação das sanções listadas neste Termo de Referência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Observações</b> | <p>Caso a Ordem de Fornecimento seja entregue parcialmente, o cálculo do IMR irá incidir sobre a parcela não adimplida</p> <p>As faixas de ajuste no pagamento indicam a realização de glosa diretamente na Nota Fiscal/Fatura, não sendo necessária a abertura de processo de apuração de irregularidade na execução contratual para efetuar esse desconto</p> <p>Eventuais atrasos justificados pela empresa contratada e aceitos pela equipe de fiscalização do contrato não serão contabilizados no IMR, ou seja, não serão objeto de ajuste no pagamento para a realização de glosa</p> <p>A situação de emergência deverá ampliar os critérios de razoabilidade e de proporcionalidade na avaliação sobre eventual penalização, considerando que as causas de eventuais atrasos podem fugir da governabilidade dos fornecedores</p> |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## 8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Em caso de infração administrativa, a Administração aplicar-se-á a Contratada as seguintes sanções, nos termos do artigo 178 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, versão 2.0 e do Edital da Licitação, a seguir:

- a) Advertência, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
  - I - moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias, data a partir da qual o atraso será configurado como inexecução total do objeto;
  - II - compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
  - III - em caso de outras hipóteses de inexecução parcial, poderá ser aplicada multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, respeitados critérios de razoabilidade e proporcionalidade, considerando os impactos da obrigação inadimplida.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a EBSERH, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

**(assinado eletronicamente)**  
**FULANO(A) DE TAL**

Gestor do Contrato HUAC-UFCG/Ebserh nº xx/20xx

Portaria -SEI nº xx, de xx de xx de 20xx



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigo de Sousa, Assistente Administrativo**, em 04/11/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janio Cosme Simao, Chefe de Unidade**, em 27/11/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54829833** e o código CRC **AF33D2B6**.

**Referência:** Processo nº 23769.015296/2025-43 SEI nº 54829833